Resolução nº : 10480/2001
Protocolo nº : 98228/96
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Assunto : ESCLARECIMENTOS/JUSTIFICATIVAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito (anexo) do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Aprovar a prestação de contas de auxílio protocolada sob nº 4963/94, referente a recursos recebidos da Secretaria de Estado dos Transportes, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), relativa ao exercício financeiro de 1994, face o recolhimento comprovado do determinado na Resolução nº 93/96.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador do estado junto a este Tribunal, LAERZIO CHIESORIN JUNIOR

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA